

Nº 3417 - ANO XVI

Terça-feira, 10 de Junho de 2025

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2025,

OBJETO: AUMENTO DE VALOR

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 377/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACARANI, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia, representada por sua prefeita municipal SELMA RODRIGUES SOUTO.

CONTRATADA: L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 40.389.380/0001-12 situada na Rua Rufino Correia, nº 71, Bairro Cidade Jardim, Macarani/BA, CEP: 45.760-000.

OBJETO: Acréscimo de 25% do valor no contrato nº 026/2025.

JUSTIFICATIVA DA ALTERAÇÃO:

Trata-se de contrato de execução permanente, cujo o objeto é o fornecimento de serviços de lavagens, para os veículos e máquinas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Macarani-Bahia, cujo os pormenores encontram-se caracterizados no contrato nº 026/2025, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 114/2023 (Processo Administrativo 377/2023), e considerando que a contratada está cumprindo rigorosamente o escopo contratual durante o exercício de 2025, estando apta a ter o contrato prorrogado, conforme permitido pela legislação vigente.

DO VALOR:

Para fins de adaptação do valor contratual à prorrogação de sua vigência, estabelece – se o valor do aditivo em R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais), sendo que, em razão do acréscimo de 25%, de que se trata o presente termo, cujo valor originário era de R\$ 44.175,00 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e cinco reais), passará para o valor global de R\$ 55.215,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e quinze reais), e que será efetivamente pago até o dia 10 de cada mês subsequente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 026/2025, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-591



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste termo aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Macarani-BA, em 10 de junho de 2025.

SELMA RODRIGUES SOUTO
MUNICIPIO DE MACARANI
Contratante

L F PEÇAS E MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS LTDA,
CONTRATADA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-592



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59

ANEXO AO ADITIVO DE 25%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de Lavagem completa em automóveis e veículos leves	Uni	58	R\$ 30,00	R\$ 1.740,00
2	Serviço de Lavagem completa em vans e micro-ônibus	Uni	42	R\$ 75,00	R\$ 3.150,00
3	Serviço de Lavagem completa em Caminhões, Basculantes, Ônibus e Máquinas Pesadas	Uni	41	R\$ 150,00	R\$ 6.150,00
TOTAL					R\$ R\$ 11.040,00

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro, CEP 45.760-000 – Macarani/BA, CNPJ 13.751.540/0001-593